

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS MAIS PROXIMO DA REDE CUIDAR, NA BAIRRO TRÊS BARRAS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rede Cuidar recebe diariamente pessoas de diversos bairros, incluindo crianças, idosos e cadeirantes, torna-se necessária a implantação de um ponto de ônibus mais próximo à unidade.

Atualmente, o ponto de ônibus mais próximo está localizado nas imediações do Supermercado Oriund, o que obriga os usuários a percorrer uma distância considerável até chegar à Rede Cuidar. Essa situação causa dificuldades de acesso, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida e para aqueles que necessitam de atendimento frequente.

A implantação de um ponto de ônibus nas proximidades da Rede Cuidar garantirá maior comodidade, acessibilidade e segurança para todos os usuários, facilitando o deslocamento e assegurando o direito ao transporte público de forma digna.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 21/08/2025 10:53

Checksum: **925680C8127D03BC753851A23C56E4D813B772A4D1FEC6EEB55B23406D0B4512**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.